

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada no desenvolvimento de Projeto Educacional para capacitação do corpo docente do Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II e Educação de Jovens e Adultos (EJA) voltada à aplicabilidade do projeto durante a "JORNADA PEDAGÓGICA" que ocorrerá de 26 a 29 de fevereiro de 2024, incluindo material pedagógico aos professores da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Wanderley-Bahia.

Contratado: **SERVENTEC CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ: **21.992.999/0001-72**, situada a **Avenida Governador João Durval Carneiro, nº 3665, sala 1012, São João, Feira de Santana-Bahia, CEP: 44.051-335**.

Prazo de Vigência: 02 meses; a contar desta data de homologação

Valor Total: R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Wanderley – Bahia, 15 de Fevereiro de 2024.

Fernanda Sá Teles
Prefeita Municipal